



LEI MUNICIPAL Nº 1.399, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O NOME DO PARQUE LARANJEIRAS  
PARA PARQUE LARANJEIRAS PREFEITO  
JOSÉ BEZERRA DA SILVA (BIBI SANTANA), E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições com fundamento no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº 1.220/2013, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Sr. OZÉIAS CAETANO DA SILVA, Vereador neste Município, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome do Parque Laranjeiras, que está localizado no Loteamento Luciano Andrade, no Bairro Boca da Mata, para **PARQUE LARANJEIRAS PREFEITO JOSÉ BEZERRA DA SILVA (BIBI SANTANA)**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), segunda-feira, 20 de junho de 2022.

  
GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

